

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 300, 17 de dezembro de 2018

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA

Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Designação de Defensor Dativo.....	6
Portaria-SEI nº 303, de 04 de dezembro de 2018	6
Comissões.....	7
Portaria-SEI nº 304, de 04 de dezembro de 2018	7
Portaria-SEI nº 307, de 13 de dezembro de 2018	8
Portaria-SEI nº 308, de 14 de dezembro de 2018	9
Normatização de Fluxos Administrativos	10
Portaria-SEI nº 309, de 14 de dezembro de 2018	10
Nomeação de Equipe.....	11
Portaria-SEI nº 310, de 17 de dezembro de 2018	11
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	12
Investigação preliminar	12
Portaria-SEI nº 32, de 14 de dezembro de 2018	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Substituição de Chefia	13
Portaria-SEI nº 104, de 07 de dezembro de 2018	13
Portaria-SEI nº 105, de 11 de dezembro de 2018	14
Portaria-SEI nº 106, de 11 de dezembro de 2018	15
Portaria-SEI nº 107, de 14 de dezembro de 2018	16
Portaria-SEI nº 109, de 14 de dezembro de 2018	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 303, de 04 de dezembro de 2018

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Heráclito Carlos Gomes da Silva ,ocupante do cargo de Assistente Administrativo , matrícula SIAPE Nº 2155298; para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Sancionador nº 23524.016970/2018-51, instaurado pela Portaria nº 260, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 08 de outubro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 304, de 04 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.016970/2018-51

CONSIDERANDO o Considerando o Memorando SEI 112 0520680;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada na Portaria SEI 260 de 05 de outubro de 2018 e publicada no Boletim de Serviço nº 285 de 08 de outubro de 2018, designando Jeamille Lima Bezerra, Matrícula SIAPE nº 1512146, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado no HU-FPI, Yanna Jéssica de Carvalho Lima, Matrícula SIAPE nº 2166828, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no HU-UFPI; Yago D'vid Freitas Rosa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2070118; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.002242/2018-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 307, de 13 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.014574/2018-99

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora Georgia Sales Pontes Bezerra, SIAPE Nº 2114424 , Analista Administrativa - Contabilidade.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 308, de 14 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003506/2018-02(processo SEI 23524.011361/2018-13);

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEI 338;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, designada na Portaria nº 187/2018 de 18/07/2018, designando Laís Moreira Alves de Freitas, Matrícula SIAPE nº 2160682, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI; Marianne Rocha Duarte de Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE 2113962; Naiane Naira Nogueira dos Anjos, Matrícula SIAPE nº 2228771, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no HU-UFPI para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003506/2018-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 309, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Federal do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas, conforme Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 (revisada em 30/07/2015):

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! No HU-UFPI, ocorrida em 30/07/2018;

CONSIDERANDO que o atesto em um documento fiscal trata-se de um Ato Administrativo em que o agente público declara que o serviço prestado ou o bem entregue está apto para o pagamento, de acordo com o valor e a descrição constantes no referido documento;

CONSIDERANDO que não há obrigatoriedade de efetuar o atesto no corpo da própria nota fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade à tramitação dos pagamentos referentes aos serviços e bens contratados por esta empresa pública;

RESOLVE:

Art. 1º O atesto de documentos fiscais no âmbito do HU-UFPI deverá ser eletrônico, por meio de Despacho-SEI, no qual deverá constar, obrigatoriamente:

- I. Declaração do cumprimento do objeto do contrato/nota de empenho/ordem de fornecimento ou similar;
- II. Indicação do número do contrato/nota de empenho/ata de registro de preços ou similar;
- III. Nome e CNPJ do fornecedor;
- IV. Número do documento fiscal e link para acessar o documento na árvore do processo;
- IV. Data do atesto;
- V. Nome, lotação, cargo ou função, matrícula e assinatura do servidor.

Art. 2º O processo contendo o Despacho-SEI e o documento fiscal deverá ser encaminhado à Unidade de Liquidação da Despesa, para fins de registro da liquidação da despesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 310, de 17 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES –EBSERH, no uso de suas atribuições e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/12, revisada em 30/07/2015,

CONSIDERANDO que, para a adequada implantação do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH), faz-se necessário a composição de equipe de referência para gestão e operacionalização do Modelo; e

CONSIDERANDO que a equipe tem como responsabilidades: elaborar, acompanhar e monitorar o plano de ação de implementação dos dispositivos; apoiar as equipes assistenciais e administrativas na incorporação e aplicação dos dispositivos envolvidos no Modelo de Gestão e gerar engajamento sobre a implementação do Modelo por meio da definição de periodicidade das reuniões, registro de atas e divulgação de informações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe abaixo relacionada, para realizar as atividades relacionadas à implantação do MGAH no HU-UFPI:

- Jônatas Melo Neto, SIAPE: 2170323;
- André Luiz Pinho Sobral, SIAPE: 2979913;
- Andréa Maria de Sousa Lopes, SIAPE: 2049779;
- Eleyne Deyannys de Sousa Silva, SIAPE: 2979943;
- Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira, SIAPE: 2069832

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 32, de 14 de dezembro de 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 28, de 12 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 19 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23524.019733/2018-41, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI USTI/SGPTI/SUPRIN/HU-UFPI 0636969.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Gerente de Atenção à Saúde, interino

Portaria-SEI nº 295, de 27/11/ 2018

Boletim de Serviço nº 29, de 29/11/2018

HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 104, de 07 de dezembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº2025458 para substituir CLESIO CRUZ MELO, matrícula SIAPE Nº 1735484, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, no período de 10/12/2018 a 24/12/2018, *em decorrência de férias do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 105, de 11 de dezembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RUDSON PINHEIRO SOARES, matrícula SIAPE Nº 2347236, para substituir SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 1457025, Chefe da Unidade de Comunicação Social, no período de 10/12/2018 a 21/12/2018, *em decorrência de férias da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 106, de 11 de dezembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO CAETANO DE SOUSA**, matrícula **SIAPÉ Nº 1686444** para substituir **JOSÉ SOARES JUNIOR**, matrícula **SIAPÉ Nº 2025458**, chefe do Setor de Infraestrutura Hospitalar, no período de **07/01/2019 a 21/01/2019**, *em decorrência de férias do titular*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 107, de 14 de dezembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOHN PETER BARBOSA PELEGRINI, matrícula SIAPE Nº 1775209 para substituir LUÍS ANTÔNIO MIRANDA RABELO, matrícula SIAPE Nº 2069744, Chefe do Setor de Suprimentos, no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, *em decorrência de férias do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 109, de 14 de dezembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA**, matrícula **SIAPE Nº 1567063** para substituir **DELITE BENVINDO MARTINS PAULO**, matrícula **SIAPE Nº 423225**, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, no período de **14/01/2019 a 23/01/2019**, em *decorrência de férias da titular*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH